

ESTADO DE RONDONIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
- **7ª LEGISLATURA**
- 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
- 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.
- 1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.
- 2) <u>LEITURA DA PALAVRA</u>.
- 3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)
- 3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Delibera Ata da 10° sessão ordinária do Segundo período)
- 3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:
 - 3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura: nenhum projeto recebido.
 - 3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores: Nenhuma Indicação.
 - 3.2.3 Expediente Recebido Diversos: Nenhuma matéria apresentada.
- 3.3·LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:
- 3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES: nenhuma proposição recebida.

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:	3.5	uso	DA	TRI	BU	NA:
---------------------	-----	-----	----	-----	----	-----

INSCRITOS:			

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

<u>Projeto de Lei 029/2022- "</u>Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal do Município de Pimenteiras do Oeste RO"

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais que quiser fazer suas finais alegações e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA dia 27/10/2022, ás 19:00 horas; DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 20 de Outubro de 2022.

RAFAEL DA SILVA SOUZA

Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO

Vice Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA

1ª Secretária - CMPO

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA

2º Secretário - CMP